



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

EDITAL 001/2021

Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental 2022

A Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental (PGTA) tornam público que no período de 16 de agosto a 15 de setembro de 2021, estarão abertas as inscrições para as provas de seleção e admissão do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental, nível Mestrado Acadêmico, de formação Interdisciplinar, conforme normas previstas neste Edital.

1. NÚMERO DE VAGAS E FORMAÇÃO

1.1 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 11 (onze) vagas para ampla concorrência e 04 (quatro) vagas para candidatos autodeclarados negros. Será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas para cotistas, condicionada à sua autodeclaração como negro. Caso as vagas não sejam preenchidas por cotistas, serão destinadas aos candidatos inscritos para ampla concorrência.

1.2 O Curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior. O candidato em fase de conclusão de curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, caso aprovado, deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou a declaração de conclusão de curso de graduação plena.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada através do e-mail selecaoPgta2021@gmail.com, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3. Serão consideradas apenas as inscrições enviadas a partir das 00h:00min do dia 16 de agosto até as 23h:59min do dia 15 de setembro de 2021.

2.1.1 O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental não se responsabiliza por eventuais problemas relacionados ao envio eletrônico da documentação do candidato(a) e, nem ao acesso a internet e equipamento de informática para apresentação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

a. A confirmação da inscrição somente se dará aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 6 deste Edital.

Obs. A ficha de inscrição está disponível no site do PGTA (ANEXO I), no endereço eletrônico: <http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/> (enviar em arquivo único - formato PDF).

b. Contatos

Prof. Dr. Mendelssolm Kister de Pietre

Profa Dra. Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva

e-mail: selecaoPgta2021@gmail.com

Obs. Somente esse e-mail será utilizado para todas as etapas do processo seletivo.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

a. Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, conforme ANEXO I (disponível no endereço eletrônico: <http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/>):

3.1.1. Da opção por cotas para candidatos autodeclarados negros:

No ato da inscrição, obrigatoriamente, o candidato deverá assinalar uma das opções abaixo:

- () Concorrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGTA/UFF destinada aos Candidatos(as) negros(as), declarando-me negro(a).
() Não concorrerei às vagas para cotistas.

OBS: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 (atual) digitalizada na área destinada.

b. Cópia digitalizada (pdf) da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

c. Cópia digitalizada (pdf) do diploma do Curso de Graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso) emitido por órgão oficial da Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

d. Cópia digitalizada (pdf) do Histórico Escolar. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o histórico escolar devidamente autenticado pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

e. Cópia digitalizada (pdf) do Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

f. acessar o site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

UG: 153056 Gestão: 15227

Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158181

Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco

CPF: do candidato Nome: nome do candidato

Valor principal: R\$ 60,00

Valor total: R\$ 60,00

g. Depois de preenchidos todos os campos, Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU e imprimir a guia para pagamento no banco.

h. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PGTA.

i. Todos os documentos solicitados na inscrição, incluindo os documentos comprobatórios do Currículo Lattes, deverão ser enviados para o e-mail: selecaopgta2021@gmail.com, em arquivo único (pdf).

4. SELEÇÃO

Os candidatos que preencherem os requisitos exigidos em relação à documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de 3 (três) ETAPAS.

ETAPAS	PROCESSO	Nota
1º ETAPA - Carta de recomendação (formulario online - site do PGTA)	Eliminatório	-
2º ETAPA - Avaliação do Currículo Lattes (entrega por e-mail) Avaliação do pré-projeto (entrega por e-mail)	Eliminatório e classificatório	60%
3º ETAPA - Apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa pela Plataforma (Google Meet)	Eliminatório e classificatório	40%

4.1 ETAPA 1: CARTA DE RECOMENDAÇÃO (caráter eliminatório)

- O candidato deverá solicitar a 2 (dois) professores, com título de Doutor (DSc, PhD ou Livre Docência), pertencente ou não, a instituição a qual o candidato obteve o grau de nível superior.
- O candidato deverá encaminhar o link: <https://forms.gle/euH8PGbEGbxmPkCn6> disponível no Anexo IV para os professores indicados preencherem o formulário online referente ao processo seletivo.
- Após o envio do link acima, os professores deverão preencher o formulário de recomendação até as 23h:59min, do dia 15/09/2021.
- Cada candidato poderá solicitar o preenchimento do formulário de recomendação para apenas 2 (dois) professores. Caso mais de dois formulários de recomendação sejam recebidos pela comissão para o mesmo candidato, serão consideradas apenas as duas primeiras cartas de recomendação enviadas.
- O envio de menos do que duas cartas de recomendação implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.

4.2 ETAPA 2: AVALIAÇÃO DOCUMENTAL (eliminatório e classificatório)

4.2.1 CURRÍCULO LATTES

- 1 (uma) via do Currículo modelo Lattes completo (pdf) deverá ser enviada para o e-mail: selecaopgta2021@gmail.com, a partir das 00h:00min do dia 16 de agosto de 2021 até às 23h:59min do dia 15 de setembro de 2021.
- Uma via das cópias dos documentos comprobatórios deverá ser enviada para o e-mail: selecaopgta2021@gmail.com, tais como: artigos científicos publicados em periódicos (copia da primeira folha com o nome dos autores e do periódico), trabalhos em congressos científicos (certificado ou cópia da primeira folha com o nome dos autores e do evento), certificados de participação em eventos acadêmicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, declaração de estágio, declaração de atividade de monitoria e demais documentos listados no Currículo modelo Lattes. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um único arquivo no formato PDF.
- O Currículo modelo Lattes de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção, conforme critérios no ANEXO II (disponível no endereço eletrônico: <http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/>).
- Somente serão analisados os Currículos modelo Lattes dos candidatos que forem aprovados na ETAPA 1 do processo de seleção deste Edital.

- e. Não serão aceitos documentos comprobatórios, após a data de entrega do currículo, prevista no Edital de seleção.
- f. Os itens descritos no currículo que não forem devidamente comprovados serão desconsiderados para fins de pontuação.
- g. A avaliação curricular será realizada em seções online restritas pela Comissão de Seleção, de modo a cumprir o processo de distanciamento social.

4.2.2 PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

- a. 1 (uma) via do Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser enviada pelo e-mail: selecaoqta2021@gmail.com, a partir das 00h:00min do dia 16 de agosto de 2021 até às 23h:59min do dia 15 de setembro de 2021.
- b. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá conter até 10 páginas (incluindo capa e referências bibliográficas) e deverá estar associado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa.
- c. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá obedecer ao padrão de formatação: fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens superior e inferior (2,5 cm) e direita e esquerda (3,0 cm).
- d. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá constar de Título, resumo, introdução, revisão da literatura, objetivos, justificativas, metodologia, resultados esperados, cronograma de execução e referências.
- e. O Pré-Projeto de Pesquisa será avaliado em relação a: pertinência e atualidade do tema; justificativa e delimitação do problema; clareza dos objetivos e coerência quanto ao problema apresentado; fundamentação teórica coerente e adequada quanto ao problema proposto; metodologia científica adequada ao problema, com as fases de pesquisa claramente delimitadas; clareza do texto, objetivo e linguagem correta.
- f. O Pré-Projeto de Pesquisa apresentado não será, necessariamente, o que o candidato vai desenvolver no mestrado, em caso de sua aprovação.

4.3 ETAPA 3: APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

- a. Esta etapa constará da avaliação da apresentação, via plataforma Google Meet[®], do Pré-Projeto de Pesquisa e de sua defesa, na forma oral, com 10 minutos para apresentação e 5 minutos de arguição pela Comissão Avaliadora.
- b. Para a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa serão considerados 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas (até 30 candidatos), conforme o item 1.1 desse Edital.
- c. As defesas dos Pré-Projetos de Pesquisa serão realizadas através da plataforma Google Meet[®], com seção gravada, vedada a participação de outros candidatos.

Obs. O candidato receberá um convite para realizar a apresentação, através da plataforma Google Meet[®]. No e-mail do convite será informado ao candidato, o dia e o horário da apresentação.

- d. O candidato será desclassificado se não estiver conectado a plataforma na data e horário previsto, com tolerância de 10 minutos.
- e. A defesa do Pré-Projeto de Pesquisa será avaliada em relação a: pertinência e atualidade do tema; justificativa e delimitação do problema; clareza dos objetivos e coerência quanto ao problema apresentado; fundamentação teórica coerente e adequada quanto ao problema proposto; metodologia científica adequada ao problema, com as fases de pesquisa claramente delimitadas; clareza do texto, objetivo e linguagem correta.

- f. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pelas condições de acesso à internet e dos equipamentos de informática necessários para a realização dessa etapa do processo seletivo.
- g. É obrigatório que o candidato esteja com a câmera ligada durante toda a apresentação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos, nos dias previstos no calendário divulgado no item 6 deste Edital, através do e-mail selecaopgta2021@gmail.com. Os recursos deverão ser apresentados de acordo com ANEXO III (disponível no endereço eletrônico: <http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/>), segundo as seguintes características:

- a. Deve ser enviado em formato digital (pdf). A justificativa deve estar redigida de forma clara e precisa, buscando destacar de forma objetiva os pontos que julgue discutíveis na avaliação.
- b. Deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente do candidato e data do recurso.

5.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará os resultados até a data estipulada no Calendário (item 6).

5.3 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecurável.

6. CALENDÁRIO

ETAPA	DATA	HORA	LOCAL
Período de inscrição	16/08/2021 a 15/09/2021	a partir das 0h:00min até 23h:59min	E mail: selecaopgta2021@gmail.com
Divulgação do resultado dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas	16/09/2021	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
1ª ETAPA Divulgação do resultado preliminar	17/09/2021	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
1ª ETAPA Prazo para interposição de recurso	20/09/2021	Das 00h:00min às 23h:59min	E mail selecaopgta2021@gmail.com
1ª ETAPA Divulgação do resultado dos recursos	24/09/2021	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
2ª ETAPA Avaliação do Currículo Lattes Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	18/10/2021 a 26/11/2021	Trabalho interno da Comissão	-----
2ª ETAPA Divulgação do resultado preliminar	29/11/2021	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
2ª ETAPA Prazo para interposição de recurso	30/11/2021 (improrrogável)	Das 00h:00min às 23h:59min	E mail selecaopgta2021@gmail.com
2ª ETAPA Divulgação do resultado dos recursos	06/12/2021	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/

3ª ETAPA Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	13/12/2021 a 16/12/2021	Das 08h:00min às 12h:00min e Das 13h:00min às 17h:00min	Online Plataforma Google Meet®
3ª ETAPA Divulgação do resultado preliminar	20/12/2021	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
3ª ETAPA Prazo para interposição de recurso	22/12/2021 (improrrogável)	Das 00h:00min às 23h:59min	E mail selecaopgta2021@gmail.com
3ª ETAPA Divulgação do resultado dos recursos	10/01/2022	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
Divulgação do resultado final	11/01/2022	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/

7. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para aprovação, o candidato deve ter obtido média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas ETAPAS 2 e 3 dos itens 4.2 e 4.3 deste edital.

7.2 Para a classificação dos candidatos será considerado o somatório das duas Etapas do processo seletivo, sendo o resultado final definido para a classificação, de acordo com a seguinte fórmula Nota final (NF).

$$NF = \frac{[6 \times (\text{média aritmética dos itens 4.2.1 e 4.2.2})] + [4 \times (\text{nota do item 4.3})]}{10}$$

7.3 Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate adotado será a data de nascimento dos candidatos, prevalecendo o mais idoso. Permanecendo o empate, o critério de desempate será a maior nota obtida pela média aritmética dos itens 4.1 e 4.2.

7.4 Após definidas as médias finais, caso um candidato optante à vaga para cotista obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas originalmente destinadas à ampla concorrência, tal classificação deixará de ser computada na reserva ou adicional de vagas. As vagas por cotas serão distribuídas após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, por ordem de classificação, entre os optantes que se autodeclararem negros, até que se complete a reserva de vagas do presente edital (04 vagas). Conforme disposto no item 1.1, ao final da distribuição de vagas conforme este item, as vagas para cotistas não preenchidas por optantes à vaga para cotista poderão ser ocupadas por candidatos não optantes.

8. VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa	Número de vagas
Poluição ambiental	5
Tecnologias para aproveitamento de resíduos	5
Sustentabilidade	5
Total de vagas	15

9. RELAÇÃO DOS POSSÍVEIS ORIENTADORES

Afonso Aurélio de Carvalho Peres
Ana Paula Martinazzo
Ana Paula Poll
André Marques dos Santos
Carlos Eduardo de Souza Teodoro
Danielle da Costa Rubim Messenger dos Santos
Everaldo Zonta
Fabiana Soares dos Santos
Gilmar Clemente Silva
Kelly Alonso Costa
Mauro Celso Ribeiro
Mendelssolm Kister de Pietre
Ozanan Vicente Carrara
Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva
Wellington Kiffer de Freitas

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 6) deste Edital.

10.2 Os candidatos que não entregarem a documentação por e-mail ou não estiverem conectados na plataforma durante a ETAPA 3 estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

10.3 Todos os candidatos deverão possuir acesso à internet e equipamento de informática compatíveis com as atividades previstas neste Edital.

10.4 O período de matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas será informado oportunamente no site do PGTA, endereço eletrônico: <http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/>

10.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

10.6 O exame de proficiência em Língua inglesa, exigido pelo regimento do PGTA, será realizado após o ingresso dos alunos, em data a ser definida pela Coordenação do Programa.

10.7 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

10.8 A comissão avaliadora terá a seguinte composição:

Comissão Organizadora	
Prof. Dr. Mendelssolm Kister de Pietre	Presidente (ICEx/VQI)
Profa. Dra. Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva	Membro (EEIMVR/VEA)
Prof. Dr. André Marques dos Santos	Membro (UFRRJ/DBQ)
Prof. Dr. Gilmar Clemente Silva	Membro (EEIMVR/VCE)
